

LAUDO DE AVALIAÇÃO
ÔNIBUS IVV8842

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho

Sumário

1. Apresentação	4
2. Laudo Técnico	5
3. Bem Avaliado	5
4. Finalidade	5
5. Informações Complementares	6
6. Histórico	6
7. Análise Técnica	7
8. Aspectos Jurídicos	8
9. Conclusão	10
10. Fundamentação Jurídica	11
11. Apêndice.....	12
11.1. Registro Fotográfico.....	12
11.1.1. Foto 1	12
11.1.2. Foto 2.....	12
11.1.3. Foto 3.....	13
11.1.4. Foto 4.....	13
11.1.5. Foto 5.....	13
11.1.6. Foto 6.....	14
11.1.7. Foto 7.....	14
11.1.8. Foto 8.....	14
11.1.9. Foto 9.....	15
11.1.10. Foto 10	15
11.1.11. Foto 11	15
11.1.12. Foto 12	16

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.13.	Foto 13	16
11.1.14.	Foto 14	16
11.1.15.	Foto 15	17
11.1.16.	Foto 16	17
11.1.17.	Foto 17	17
11.1.18.	Foto 18	18
11.1.19.	Foto 19	18
11.1.20.	Foto 20	18
11.1.21.	Foto 21	19
11.1.22.	Foto 22	19
11.1.23.	Foto 23	19
11.1.24.	Foto 24	20
12.	Anexos	21
12.1.	ART	21

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

1. Apresentação

Glademir Karpinski, Engenheiro Mecânico com especialização em Segurança do Trabalho, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS) sob o nº RS083466. Com mais de 15 anos de experiência profissional em avaliações patrimoniais, inspeções técnicas de ônibus e equipamentos motorizados e consultorias para entes públicos, incluindo municípios e órgãos federais, venho expor o que segue de forma clara, objetiva e fundamentada.

O contratante, a Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, solicitou a elaboração de um laudo de avaliação técnica detalhada de um ônibus, marca VW, modelo 15.190 EOD E HD ORE, lotação 48 pessoas, ano 2014, placas IVV8842, chassi 9532E82W9ER429095, renavam 01015524068, integrante do patrimônio municipal. Esta avaliação é baseada em inspeção *“in loco”*, análise de estado de conservação, pesquisa de mercado atualizada e conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais.

As fotografias no apêndice documentam visualmente os aspectos avaliados, permitindo uma compreensão integral do bem, detalhando aspectos específicos, pontos de oxidação, vistas inferiores e superiores, proporcionando evidência visual abrangente.

Esta abordagem garante não apenas precisão técnica, mas também transparência, alinhando-se aos princípios de accountability (prestação de contas) na administração pública. A adoção de normas técnicas e a documentação detalhada asseguram que o processo de avaliação seja rastreável e auditável, promovendo a confiança dos cidadãos e órgãos fiscalizadores.

A metodologia adotada segue rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especificamente a NBR 14653-1:2019 (Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais) e NBR 14653-4:2002 (Avaliação de máquinas e equipamentos), complementadas por referências da Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção veicular e segurança em ônibus rodoviários, assegurando que a avaliação seja robusta e defensável em eventuais auditorias ou contestações.

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

2. Laudo Técnico

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Bento

CNPJ: 04.215.168/0001-75

Endereço: Rua Irmã Cosolata, 189 – Centro – Paulo Bento

3. Bem Avaliado

Ônibus, marca VW, modelo 15.190 EOD E HD ORE, lotação 48 pessoas, ano 2014, placas IVV8842, chassi 9532E82W9ER429095, renavam 01015524068 Devido ao desgaste avançado, alguns detalhes de série ou opcionais não foram identificáveis, o que é comum em ônibus expostos a condições adversas por longos períodos.

Sua avaliação considera o estado físico e a obsolescência tecnológica em comparação a modelos atuais, que incorporam maior eficiência energética, segurança avançada e conformidade com normas ambientais (PROCONVE), justificando a classificação como bem inservível para fins operacionais contínuos.

4. Finalidade

A finalidade deste laudo é subsidiar a venda do ônibus por meio de leilão público, promovendo a otimização do patrimônio municipal e a geração de receita para o erário, determinando com precisão o estado de conservação, funcionalidade e viabilidade econômica do ônibus, identificando se reparos seriam viáveis ou se a sucata representa a melhor alternativa.

Estimar o valor de mercado atual, baseado em dados comparativos de transações recentes de ônibus similares, ajustados por fatores de depreciação, localização geográfica e condições econômicas do setor automotivo brasileiro.

Garantir conformidade com os princípios constitucionais da economicidade e eficiência (art. 37 da CF/1988), evitando que bens obsoletos gerem custos desnecessários de manutenção ou armazenamento, e promovendo sua recirculação no mercado secundário, manutenção ou armazenamento, e promovendo sua recirculação no mercado secundário.

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

5. Informações Complementares

Data da Vistoria: 08 de outubro de 2025

Local da Vistoria: Município de Paulo Bento/RS.

Método de Avaliação: A inspeção foi conduzida “*in loco*”, abrangendo análise visual, tátil e funcional dos componentes principais, sem desmontagem invasiva para preservar a integridade do bem. Utilizou-se análise comparativa de mercado, consultando plataformas especializadas em ônibus usados. Aplicaram-se coeficientes de depreciação conforme NBR 14653-4, considerando idade estimada, quilometragem presumida e exposição a intempéries.

Condições Ambientais e Procedimentais: A vistoria ocorreu em dia claro, com temperatura ambiente de cerca de 22°C e umidade relativa de 60%, sem precipitações, garantindo visibilidade ótima. Não houve interferências externas, e o ônibus estava estacionado em superfície plana, facilitando a inspeção. Essa detalhada documentação assegura reprodutibilidade e validade da avaliação.

6. Histórico

O processo de elaboração deste laudo segue uma cronologia lógica e encadeada, iniciando-se em 7 de outubro de 2025, quando o Prefeito Municipal de Paulo Bento/RS, por meio de despacho oficial, incumbiu o signatário, Eng. Glademir Karpinski, da realização de uma avaliação técnica, com ênfase em sua potencial alienação via leilão.

Em 8 de outubro de 2025, procedeu-se à coleta preliminar de dados, incluindo consulta a registros patrimoniais municipais, com uso intensivo em estradas não pavimentadas da região, sujeitas a poeira e umidade elevada, acelerando o desgaste.

A vistoria “*in loco*” ocorreu em 8 de outubro de 2025, no Município de Paulo Bento, onde o ônibus foi inspecionado, com registro fotográfico cobrindo vistas gerais, detalhes de componentes e evidências de danos. Posteriormente, realizou-se a análise comparativa de mercado e aplicação de normas técnicas.

Essa sequência temporal garante um raciocínio encadeado: da solicitação à conclusão, com cada etapa fundamentada em evidências concretas, minimizando riscos de subjetividade e alinhando-se a boas práticas de gestão patrimonial.

7. Análise Técnica

A análise técnica foi realizada de forma sistemática, inspecionando componentes críticos do ônibus conforme critérios estabelecidos na NBR 14653-4 e Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção veicular e segurança rodoviária.

Considerou-se o desgaste mecânico acumulado, corrosão por oxidação, viabilidade de reparos e comparação com padrões de ônibus similares no mercado.

A tabela a seguir resume os itens avaliados, com classificações baseadas em escala técnica (A: Bom – funcional sem restrições, com vida útil remanescente >50%; B: Regular – funcional com limitações, vida útil 20-50%; C: Ruim – inoperante ou custo de reparo > valor de mercado). Cada descrição é argumentada com evidências observadas e implicações práticas.

Item	Avaliação	Descrição Técnica e Análise Crítica
Estado Geral	B	Seu estado geral é regular, necessita revisão e reparos.
Motor	C	O motor necessita revisão e reparos.
Pintura e Carroceria	B	A pintura está irregular, desbotada, com riscos diversos.
Sistema de Freios	C	Os freios mostram desgaste, necessita revisão e reparos.
Chassi e Suspensão	B	Chassis regular. A suspensão apresenta desgaste em buchas e molas, necessita revisão e reparos.
Sistema Elétrico	C	Necessita revisão e reparos.
Pneus e Rodas	C	Os pneus exibem desgaste excessivo e deformações leves.
Funcionalidade	B	Necessita revisão e reparos para operar normalmente.

Legenda: A – Bom; B – Regular; C – Ruim.

8. Aspectos Jurídicos

8.1. Conformidade Normativa

A avaliação foi conduzida em conformidade com as normas ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-4, garantindo a validade técnica do laudo para fins legais. Essas normas estabelecem procedimentos gerais para avaliação de bens e especificamente para máquinas e equipamentos, respectivamente, assegurando que a metodologia adotada seja padronizada, objetiva e alinhada às melhores práticas técnicas nacionais. Adicionalmente, incorporou-se a Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção técnica veicular, validando os resultados para ônibus rodoviários e conferindo robustez jurídica ao documento.

8.1.1. Responsabilidade Técnica

O laudo é acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no CREA-RS, conforme exigência do artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/1977.

A ART atesta a responsabilidade profissional do engenheiro signatário pela elaboração do laudo, abrangendo a inspeção, análise e conclusões apresentadas. Essa medida legal reforça a accountability do avaliador, protegendo o Contratante e garantindo que o trabalho seja executado por profissional habilitado, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

8.1.2. Propriedade do Bem

O ônibus encontra-se registrado no patrimônio do município de Paulo Bento. Qualquer alienação ou transferência deve observar a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), especialmente os artigos 17 e 22, que regulamentam a alienação de bens públicos, complementada pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), arts. 75 e 76, que exigem laudo técnico para baixa de ônibus depreciados. Além disso, deve-se atender ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), art. 328, para transferência de propriedade veicular, assegurando transparência, economicidade e conformidade com normas de trânsito.

8.1.3. Ressalvas

Glademir Karpinski, na condição de avaliador, ao elaborar o presente laudo técnico de avaliação de ônibus, declara que a análise foi conduzida com base nas normas técnicas aplicáveis, notadamente as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 14653, quando pertinente, e em conformidade com os padrões de diligência profissional exigidos para a inspeção visual e funcional do ônibus no momento da avaliação.

Ressalva-se, nos termos do artigo 441 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que o avaliador não se responsabiliza por vícios ou falhas ocultas não detectáveis por meio dos métodos empregados, que não sejam aparentes ou que exijam exames técnicos invasivos ou especializados além do escopo da avaliação contratada. Tais vícios, por sua natureza, escapam ao alcance da inspeção realizada, sendo de responsabilidade do contratante a eventual solicitação de verificações complementares para identificação de defeitos não manifestos.

Qualquer uso do laudo fora do propósito contratado ou interpretação que extrapole suas limitações expressas exime o avaliador de responsabilidade, conforme disposto na legislação civil vigente. Essa ressalva é essencial para delimitar o escopo da avaliação, protegendo tanto o avaliador quanto o contratante de expectativas irrealistas e promovendo uma relação contratual clara e equitativa.

8.1.4. Propriedade Intelectual

O laudo técnico elaborado é protegido por direitos de propriedade intelectual, nos termos da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais normativas aplicáveis.

O contratante, na qualidade de destinatário do laudo, está autorizado a utilizar o referido documento exclusivamente para os fins específicos a que se destina, conforme estipulado no contrato ou acordo firmado entre as partes. Essa autorização abrange o uso, reprodução e divulgação do laudo estritamente no âmbito do propósito contratado, sendo vedada qualquer alteração, reprodução, distribuição, comercialização ou

utilização para finalidades distintas sem prévia e expressa autorização do autor ou titular dos direitos.

Ressalva-se que os direitos autorais patrimoniais e morais permanecem reservados ao autor ou à entidade responsável pela elaboração do laudo, salvo disposição contratual em contrário.

Qualquer uso indevido ou não autorizado poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente. Essa proteção intelectual garante a integridade do documento, incentivando a inovação e a qualidade em avaliações técnicas, enquanto equilibra os interesses das partes envolvidas.

9. Conclusão

Com base no exame pericial, na análise técnica detalhada e na pesquisa de mercado conduzida, conclui-se que o ônibus, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, encontra-se em estado de regular.

O valor de mercado estimado para o ônibus é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), determinado com base em análise comparativa de mercado e metodologia conforme NBR 14653-4:2002. A estimativa considera o estado do ônibus.

Este laudo foi elaborado com imparcialidade e rigor técnico, atendendo às finalidades solicitadas pelo contratante.

Sendo o presente laudo, encerrado e lavrado em outubro do corrente ano, assinado digitalmente, contendo 21 (vinte e uma) páginas, numeradas sequencialmente, com 24 (vinte e quatro) fotos no apêndice, ART em anexo.

Glademir
Karpinski:49986880068

Assinado de forma digital por Glademir
Karpinski:49986880068
Dados: 2025.10.31 21:37:58 -03'00'

Eng. Glademir Karpinski
CREA 082466

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

10. Fundamentação Jurídica

Esta avaliação é ancorada em princípios jurídicos sólidos, assegurando consistência, legalidade e imunidade a questionamentos judiciais ou administrativos. A alienação de bens públicos inservíveis deve ser motivada, transparente e econômica, seguindo os princípios constitucionais, no art. 37 da Constituição Federal de 1988 impõe legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A manutenção de bens obsoletos viola a eficiência, gerando custos desnecessários; assim, o leilão promove economicidade, recirculando recursos.

A lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), art. 17, I, "f": Permite alienação de bens móveis inservíveis via leilão, após avaliação técnica devidamente justificada., já a lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), art. 75 e 76 exige laudo para baixa de bens depreciados, priorizando leilão para transparência e interesse público modernizando o processo, enfatizando avaliação recente para fixação de preço mínimo. Adicionalmente, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e resoluções do CONTRAN regulam a inspeção e transferência de ônibus, garantindo conformidade com padrões de segurança veicular.

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11. Apêndice

11.1. Registro Fotográfico

11.1.1. Foto 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

PLACA	0101324088	QRCODE	
TIPO	IVV842	ANO	2025
ANO FABRICAÇÃO	2024	ANO VENCIMENTO	2024
VALOR DO IPI	***		

ESTABELECIMENTO REGISTRADO

ESTABELECIMENTO REGISTRADO	CPF
30610437238	***

VEICULO

VW/15 190 BCD 2 HD ONE

PASSEIRO ONTOS

PLACA	0101324088	TIPO	IVV842
ANO FABRICAÇÃO	2024	ANO VENCIMENTO	2024
VALOR DO IPI	***		

TIPO DE VEICULO

AMARELA DIESEL

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DPVAT

DATA DO REGISTRO DPVAT

DATA DO REGISTRO DPVAT	DATA DE QUITAÇÃO	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE
04/01/2025			

11.1.2. Foto 2



Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.3. Foto 3



11.1.4. Foto 4



11.1.5. Foto 5



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.6. Foto 6



11.1.7. Foto 7



11.1.8. Foto 8



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.9. Foto 9



11.1.10. Foto 10



11.1.11. Foto 11



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.12. Foto 12



11.1.13. Foto 13



11.1.14. Foto 14



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.1.15. Foto 15



11.1.16. Foto 16



11.1.17. Foto 17



11.1.18. Foto 18



11.1.19. Foto 19



11.1.20. Foto 20



11.1.21. Foto 21



11.1.22. Foto 22



11.1.23. Foto 23



Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.24. Foto 24



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

12. Anexos

12.1. ART

	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul		CREA-RS <small>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul</small>	ART Número 13842578
Tipo: OBRA OU SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Motivo: NORMAL		
Contratado				
Carteira: RS083466 RNP: 2200072872 Empresa: NENHUMA EMPRESA		Profissional: GLADEMIR KARPINSKI Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho		E-mail: glademir.karpinski@gmail.com Nr.Reg:
Contratante				
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO Endereço: RUA IRMÃ COSOLATA 189 Cidade: PAULO BENTO		Telefone: Bairro: CENTRO	E-mail: CPF/CNPJ: 04215168000175 CEP: 99718000 UF: RS	
Identificação da Obra/Serviço				
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO Endereço da Obra/Serviço: Rua IRMÃ COSOLATA 189 Cidade: PAULO BENTO		Bairro: CENTRO	CPF/CNPJ: 04215168000175 CEP: 99718000 UF: RS	
Finalidade: PÚBLICO Data Início: 04/06/2025 Prev.Fim: 30/06/2026	Vlr Contrato(R\$): 7.800,00		Honorários(R\$): Ent.Classe: ASERMAU	
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.	
Vistoria	Automóveis			
Vistoria	Máquinas Agrícolas			
Vistoria	Máquinas Rodoviárias			
Vistoria	Máquinas, Equipam. e Implementos Agrícolas ou Florestais			
Vistoria	Veículos Automotores			
Vistoria	Veículos Automotores - Caminhão			
Vistoria	Veículos Automotores - Ônibus			
Vistoria	Veículos Automotores - Trator, Agric./Florestais/Industr.			

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/06/2025

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
_____ Local e Data	_____ GLADEMIR KARPINSKI Profissional	_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS. LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Rua Senador Salgado Filho, 779
 Getúlio Vargas – RS
 CEP 99.900-000
 Fone: (54) 99605-2600
 e-mail: glademir.karpinski@gmail.com